



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

05  
3

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2017

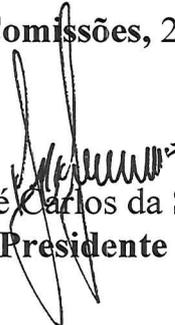
Pretende a Mesa Diretora modificar a redação do Art. 102, *caput*, inciso IV do § 2º do Art. 140-A e o § 1º do Art. 152 da Resolução nº 03, de 20 de abril de 2006 (Regimento Interno).

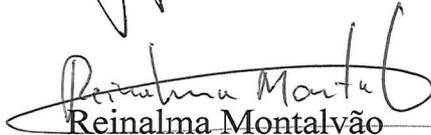
Entendo que a propositura é legal e constitucional, pois analisando, observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2017.

  
José Carlos da Silva Ferreira  
**Presidente e Relator**

  
Reinalma Montalvão  
**Vice-Presidente**

  
Marcelo do Prado  
**Membro**